FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO

PORTARIA Nº 002/2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO – FAPEX, no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e no art. 67 do Decreto nº 7724, de 16 de maio de 2012, bem como a necessidade de assegurar a transparência e o acesso a informações de interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Cláudia Figueiredo de Sousa Santos, matrícula nº 07304, como responsável pelo cumprimento das normas relativas ao acesso à informação no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX.

Art. 2º - Compete ao(à) designado(a):

I – Assegurar o cumprimento das diretrizes e procedimentos estabelecidos na Lei de Acesso à Informação e demais normativos correlatos;

II – Avaliar e monitorar o atendimento às solicitações de acesso à informação dirigidas à FAPEX;

III – Promover a atualização, organização e disponibilização das informações de interesse coletivo ou geral, no âmbito da transparência ativa;

IV – Articular-se com as demais áreas da organização para garantir o acesso tempestivo e adequado às informações solicitadas;

V – Propor ações de melhoria contínua nos processos relacionados à transparência e ao acesso à informação;

VI - Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

DIRETORIA EXECUTIVA

Antonio Fernando de Souza Queiroz
Diretor Executivo

Rua Professor Edgard Mata, nº 128, Ondina, Salvador, Bahia, CEP 40.170-140.
Telefone: (71) 3183-8234 CNPJ 14.645.162/0001-91 IE 00.416.735